# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9814/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.417.948,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

# Anexo ao Decreto n.º 9814/2006

Allexo ao Decleto II.			3014/2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	<b>ELEMENTO</b>	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510001.2318	3390.39	100	9.198,00	
1052.271220001.2322	3390.14	100	8.750,00	
1082.092720019.2047	3390.01	100	2.000.000,00	
1672.082440001.2326	3350.43	100	400.000,00	
4261.123610063.2296	3190.11	100	2.000.000,00	
1672.082440001.2326	3350.43	202		200.000,00
1672.082440001.2326	4490.52	202		100.000,00
1673.082430001.2327	3390.30	202		20.000,00
1673.082430001.2327	3390.36	202		30.000,00
1673.082430001.2327	3390.39	202		20.000,00
1673.082430001.2327	4490.52	202		30.000,00
2043.121220001.2153	3390.32	100		40.000,00
2043.121220001.2153	3390.33	100		30.000,00
2043.121220001.2153	4490.51	100		30.000,00
2043.121280001.2138	3390.36	100		50.000,00
2043.123610001.2137	3390.30	100		50.000,00
2043.123610042.1115	3390.30	100		50.000,00
2043.123610042.1115	3390.39	100		50.000,00
2043.123610042.1122	4490.52	100		50.000,00
2043.123610042.1124	3390.30	100		50.000,00
2043.123610042.1124	4490.51	100		50.000,00
2043.123610042.2144	3390.04	100		90.000,00
2043.123610042.2144	3390.14	100		10.000,00
2043.123610042.2145	3390.14	100		10.000,00
2043.123610042.2145	3390.30	100		20.000,00
2043.123610042.2145	3390.35	100		10.000,00
2043.123610042.2145	3390.36	100		30.000,00
2043.123610042.2145	3390.39	100		30.000,00
2043.123610042.2146	3390.14	100		50.000,00
2043.123610042.2146	3390.30	100		50.000,00
2043.123610042.2146	4490.51	100		100.000,00
2043.123610042.2146	4490.52	100		200.000.00
2043.123610042.2148	3390.30	100		25.000,00
2043.123610042.2148	3390.36	100		25.000,00
2043.123610042.2148	3390.37	100		25.000,00
2043.123610042.2148	3390.39	100		25.000,00
2043.123610042.2148	4490.52	100		10.000,00
2043.123610042.2146	4490.51	100		30.000,00
2043.123610043.1114	4490.52	100		60.000,00
2043.123610043.1114	4490.52	100		150.000,00
2043.123650043.1118	4490.52	100		200.000,00
2043.123650043.1118	4490.51	100		
	3390.30			200.000,00
2043.123670042.2143		100 100		25.000,00
2043.123670042.2143	3390.36			25.000,00
2043.123670042.2143	3390.39	100		50.000,00
2043.123670042.2143	4490.52	100		50.000,00
2043.128130042.1116	4490.51 4490.52	100		30.000,00
2043.128130042.1116		100		20.000,00
2100.041290001.2156	4490.52	100		9.198,00

		TOTAL	4.417.948.00	4.417.948.00
4261.171220001.2304	3190.11	100		2.000.000,00
4141.131220001.2338	3390.39	100		8.750,00

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Janaina Carvalho Marchon do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação Executiva, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 380/2006).

Nomeia Thais Araújo Marchon para o cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação Executiva, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Carvalho Marchon (Port. n° 381/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2006, Leonardo Barreto Nigromonte do cargo de Chefe do Departamento de Direitos Pessoais e Trabalhistas, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 382/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2006, Rodrigo Corrêa Assumpção para o cargo de Chefe do Departamento de Direitos Pessoais e Trabalhistas, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Barreto Nigromonte (Port. n° 383/2006).

# Corrigendas

No Decreto nº 9788/06, publicado em 16/03/06.

ANULAÇÃO:

Onde se lê:

PT 1051.158410010.1058 CD 3390.36 FT 100 R\$ 10.000,00 **Leia-se:** 

PT 1051.185410010.1058 CD 3390.36 FT 100 R\$ 10.000,00

No Decreto nº 9790/06, publicado em 21/03/06.

**ANULAÇÃO:** 

Onde se lê:

PT 1051.154510010.1047 CD 3390.36 FT 108 R\$ 10.000,00 Leia-se:

PT 1051.154510010.1047 CD 3390.39 FT 108 R\$ 10.000,00

# SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO Convocação de Audiência Pública

A Secretaria Executiva do Prefeito, a Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, convocam a população para Audiência Pública para a apresentação e avaliação do Relatório Preliminar de Avaliação Ambiental Estratégica do programa relativo à urbanização as comunidades do Capim Melado, Vila Ipiranga, Pátio Leopoldina, Morro do Céu e Nova Brasília, Plano Diretor de Trânsito e Transporte – PDTT e revitalização do Centro da Cidade a serem encaminhados para o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Data: 04.05.2006; Horário: das 9:00 às 13:00, com início às 9:30 com qualquer quorum; Local: Câmara Municipal de Niterói – Centro – Niterói.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/200232/2006 – Revogo a licitação, com base no art. 49 da Lei n° 8666/93, considerando as informações da Presidente da COPLI.

30/5316/2006 – Revogo a licitação, com base no art. 49, da Lei n° 8666/93, considerando que apenas uma firma compareceu ao certame.

Auxílio transporte – Indeferido 20/1088/2006 – Jorge Teixeira da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 049/2006 — Proc. 210/1015/2006

Edital de Citação

Citada: Andréa Ferreira Motta, Supervisora Educacional, matrícula 233854-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (doito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2º do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

# Comissão Permanente de Licitação

#### Corrigenda

Na publicação do dia 12.04.2006, referente ao resultado da licitação por Convite n° 27/2005 — onde de lê: Urbi Network Ltda., item 01 — no valor de R\$ 0,00 (zero), item 02, no valor mensal de R\$ 990,00, perfazendo o valor total de R\$ 11.800,00, para os doze meses de vigência do contrato, leia-se: Bellstar Comércio e Serviços Ltda — ME, item 01, no valor de R\$ 5.000,00 e item 02, no valor mensal de R\$ 500,00 e para doze meses de vigência do contrato o valor de R\$ 6.000,00 perfazendo o valor total de R\$ 11.000,00.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita EDITAL

# Processo n° 70/4196/05

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 89, c/c art. 102, da Lei n° 140/78, e despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda, de 10.03.06, exarado no processo administrativo nº 70/4196/05. determina e torna público pelo presente Edital a Cassação para localização e funcionamento Licença estabelecimento comercial denominado "Jota Termas Ltda", sito à Alameda São Boaventura nº 250, Fonseca, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 055645-6, em razão das irregularidades apontadas pelo processo acima referido (70/4196/05), e apuradas nos autos da ação penal proposta junto à Vara Criminal desta cidade, informada através PI 17.042/2004/2ª CI – Niterói. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

# Núcleo de Processamento Fiscal

30/8042/06 – A.I. 2102 – José Mouzinho de Ponte – AR devolvido pelo Correio.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário 30/7926/06 - Serasa S/A - Deferido prazo para recurso.

### Corrigenda

Na publicação do dia 18.04.06 - Núcleo de Processamento Fiscal – onde se lê: Processo 30/7851/06 – A.I. 3152 – Clóvis Dias Neto, leia-se: Clóvis Gonçalves Dias Neto e onde se lê: A.I. 269 – Esq. Tupiniquins Bar e Restaurante, leia-se: Esq. Tipiniquins Bar e Restaurante e inclua-se: ARs. devolvidos pelo Correio; e onde se lê: Junta de Recursos Fiscais, leiase: Despacho do Secretário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS

```
HUMANOS
                    Despachos do Secretário
Doações as seguintes instituições:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe:
1990/2752; 2000/2769; 2034/2773; 2038/2777; 2039/2781;
2040/2780; 2043/2782; 2044/2783; 2045/2784; 2048/2787; 2061/2797; 2063/2799; 2064/2800; 2066/2802; 2069/2809;
2070/2810; 2071/2811 em 04 e 07 de abril de 2006.
Movimento Pró-Criança. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de
Apreensão/TReMe:
                          1938/2700;
                                         1945/2707; 1944/2706;
1943/2705; 1942/2704; 1941/2703; 1940/2702; 1939/2701;
1951/2713; 1952/2714; 1955/2717; 1956/2718; 1957/2719; 1964/2722; 1968/2729; 1973/2734; 1959/2720; 1961/2723; 1962/2724; 1965/2726; 1969/2730; 1970/2731; 1972/2732;
1976/2735; 1974/2737; 2027/2763; 2028/2765; 2029/2766;
1999/2768; 2031/2770; 2032/2771; 2033/2772; 2035/2774;
2036/2775; 2037/2776; 2041/2778; 2046/2785; 2049/2788;
2050/2789; 2051/2790; 2052/2792; 2058/2794; 2060/2796; 2062/2798; 2065/2701; 2054/2803; 2055/2804; 2056/2805; 2057/2806; 2113/2853; 2114/2854; 2126/2866; 2128/2868
em 07 e 11 de abril de 2006.
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição -
               CNPJ
APADA.
                           28521888/0001-27.
                                                        Termo
Apreensão/TReMe:
                          1113/1829; 1906/2670; 1907/2671;
1908/2672; 1909/2673; 1911/2675; 1913/2677; 1914/2678; 1916/2680; 1917/2681; 1921/2682; 1923/2684; 1924/2685; 1926/2687; 1930/2691; 1931/2692; 1932/2693; 1933/2694;
1934/2696; 1935/2697; 1936/2698 em 07 de abril de 2006.
            Espiritualista
                                Jesus
                                           do
                                                  Himalaia.
30111314/0001-22.
                                                  Apreensão/TReMe:
                            Termo
                                         de
1654/2424; 1713/2461; 1717/2465; 1720/2468; 1724/2472; 1736/2485; 1739/2488; 1740/2489; 1744/2494; 2745/2495; 1756/2507; 1757/2508; 1758/2509; 1760/2511; 1763/2515;
1778/2530; 988/1692; 1052/1760; 1033/1739; 1254/1916;
1857/2612; 1866/2624; 1867/2625; 1251/1913 em 07 de abril
de 2006.
Instituição Alternativa Humana Garra. CNPJ 03563569/0001-
53. Termo de Apreensão/TReMe: 1977/2738; 1980/2741; 1981/2742; 1982/2743; 1983/2744; 1984/2745; 1985/2746;
1986/2747; 1988/2750; 1989/2751; 1991/2753; 1992/2754;
1996/2755; 1997/2756; 1993/2758; 1995/2760; 1998/2761;
2078/2820; 2079/2821; 2080/2822; 2081/2823; 2082/2818; 2146/2686; 2149/2689; 2152/2890; 2155/2891; 2157/2892;
2158/2900; 2161/2905 em 08 e 13 de abril de 2006.
Centro Social Vicenta Maria. CNPJ 30136154/0001-76.
Termo de Apreensão/TReMe:
                                           2132/2872; 2134/2874;
```

2135/2875 em 11 de abril de 2006.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Extrato nº 25/2006**; Instrumento: Contrato nº 22/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Regina Sandra Martins de Miranda; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica de Enfermagem com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

O2/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

Extrato nº 77/2006; Instrumento: Contrato nº 71/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Maria das Graças Fernandes dos Santos Duval; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica em Laboratório com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

**Extrato nº 78/2006**; Instrumento: Contrato nº 72/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rondinelle de Oliveira; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnico de Enfermagem com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006: Assinatura: 01 de abril de 2006.

02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006. **Extrato nº 79/2006;** Instrumento: Contrato nº 73/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rosangela de Brito Raposo; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médica com carga horária de 24 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (hum mil e oitocentos e sessenta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

Extrato nº 80/2006; Instrumento: Contrato nº 74/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Teresa Fernandes Silva; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica em Laboratório com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006: Assinatura: 01 de abril de 2006

02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006. **Extrato nº 83/2006**; Instrumento: Contrato nº 77/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Conceição de Maria Sant'Ana da Silva; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica de Enfermagem com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

**Extrato nº 86/2006;** Instrumento: Contrato nº 79/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cecília Pitta Amorim; Objeto: Exercer temporariamente a função de Técnica em

Laboratório com carga horária de 32,5 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr. Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956 de 12/07/91; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188; Código de Despesa nº 3190-04, fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006, datada de 02/01/2006; Assinatura: 01 de abril de 2006.

Ratifico, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para compra direta do leite com fórmula infantil elementar NEOCATE, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Lara Monteiro de Assumpção. A compra do medicamento será com a MLPA COM. DISTR. E REPR. HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 10.362,60 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), sendo a aquisição embasada no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93(Processo 200/5215/2006).

# Coordenadoria de Recursos Humanos

# Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/3658/2006- Almir Florence de Moura

200/4722/2006- Maria Cristina Boaretto

#### Licença Prêmio (Deferidos)

200/4213/2006- Maria Célia Teixeira Barbosa- 01(hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006. (**Port. 95/2006**).

200/3672/2006- Carla Senna Ferreira- 01 (hum) mês, de 01/06/2006 a 30/06/2006. (Port.96/2006).

200/4033/2006- Leila Cristina Teixeira de Oliveira-01 (hum) mês, de 01/05/2006 a 30/05/2006. (Port.97/2006).

200/10077/2003- Adriana Lucy Ramos da C.Moreira –01(hum) mês, de 03/07/2006 a 01/08/2006. (Port.98/2006).

200/7192/2000- Eunice Mendonça Almeida- 03 (três) meses, de 01/06/2006 a 29/08/2006.(**Port.99/2006**).

200/6242/2004- Ary Chipoline- 01(hum) mês, de 02/05/2006 a 31/05/2006. (**Port.100/2006**).

### Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 04/04 à 10/04/03, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 4669-Luciano de Alcântara Oliveira-2672- José de Souza (04/04/03)-4745- Juracy Vieira Lemos (05/04/03)-4746- Laudecy Alves da Silva (06/04/03)-2731- ida Lucia Alves de Souza-1748-Carlos Pereira da Silva-1737- Marcelo Silva da Veiga-1413-Sueli Ribeiro Gusmão (07/04/03)-1392- Miguel Felizardo dos Santos-853-Nailde Martins de Souza (08/04/03)-1789- Marinete Silva de Almeida-4626- Pedro Paulo de Araújo-1209- Guacyra Ferreira-2404- Cláudio Costa de Souza Batista-1171-Teresa Vieira Reis (09/04/03)-2369- Ana Carvalho Regato-4718- Nair do Rosário Martins-3085- Anita Maria da Conceição (10/04/03).

**Gavetas da Quadra B**: 586- Maria Angela dos Santos Furtado (04/04/03)-594-José Henrique Guimarães(05/04/03)-234- Maria da Glória de Araújo Vivas (08/04/03)-411- Maria Rita de Almeida (10/04/03)

Gaveta da Quadra F: 3133-Maria Geralda Patrício (06/04/03)-3753- Jair Coelho (08/04/03).

Carneiros da Quadra G: 803- Luiz Carlos Rodrigues (06/04/03)-521- Ignorada (08/04/03).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descredenciar em razão de mudanças na gestão da Coordenação de Educação Infantil, as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para o recebimento de recursos sob o regime de Adiantamento, Lilian Simões Garcia, Professor, matrícula nº 232.537-1, e Alessandra Mendes Santos, Professor, matrícula nº 232441-6.

**Art. 2º -** Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para que atuem em processos de Adiantamento, Solange Santiago Ferreira, Professor, 231.296--5, na qualidade de Unidade matrícula nº Requisitante, e Fernanda Carriello G. Coutinho, Professor, matrícula nº 231.776-5, da Coordenação de Educação Infantil; Alfredina da Silva Pereira, Assessor Especial, qualidade matrícula nº 232.686-6, na Unidade de Requisitante, Marisa Rocha Chinelli, Assessor Planejamento, matrícula nº 232.683-3, e Leize Maria Costa, Coordenador de Planejamento, matrícula nº 232.270-8, da Assessoria de Planejamento.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 228/2006)

#### **Termo Aditivo**

Instrumento: Segundo Termo Aditivo nº 007/2006 ao Contrato nº 009/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2004 (ECT 050991110-2/2004) para a prestação de serviços pela ECT à FME; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2153, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100 – Tesouro, Nota de Empenho nº 00679/2006-2, de 29/03/2006; Processo nº 210/0412/2005; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 03/04/2006.

# Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial Nº 017/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/659/2006, no dia 03/05/2006 às 10:00 horas, tendo por objeto a aquisição de utensílios de cozinha para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 018/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 210/743/2006, no dia 04/05/2006 às 10:00 horas, tendo por objeto a aquisição de cartuchos para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas. Os

interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

O Presidente da Fundação Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

# RESOLVE:

Considerar Desistente, Leonardo Dias Lopes do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/177/2006.

Considerar Desistente, Janaina Praga de Almeida do Cargo de Professor II, convocada pelo Edital — 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/178/2006.

Considerar Desistente, Daniel Azevedo Rosa do Cargo de Técnico de Manutenção de Computador, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/179/2006.

Considerar Desistente, Luciano Vieira Carvalho do Cargo de Técnico de Manutenção de Computador, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/180/2006.

Considerar Desistente, Adriana Cavalcanti Tavares do Cargo de Agente de Administração Educacional, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/181/2006.

Considerar Desistente, Gloria Rodrigues Yánes do Cargo de Contador, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/182/2006.

Considerar Desistente, Cristiane Figueiredo Oliveira Santos do Cargo de Merendeira, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/183/2006.

Considerar Desistente, Jimena Del Carmen Gallegos Sepulved do Cargo de Supervisor Educacional, convocada pelo Edital – 24ª Convocação, publicada em 21/02/2006 do III Concurso Público da FME, por não ter cumprido as etapas previstas no processo de nomeação. Port FME/184/2006.

**Exonerar** a contar de 27/03/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Daniela Torres de Queiroz** do cargo de Professor I NM II, mat. 232.328-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/190/2006 Referência: Processo nº 210/1345/2006.

Exonerar a contar de 27/03/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Luanna Nascimento Gomes de Figueiredo do cargo de

Professor I NM I, mat. 233.889-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/189/2006 Referência: Processo nº 210/1358/2006.

Exonerar a contar de 24/03/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Claudia Moreira Dias da Silva do cargo de Professor II NS I, mat. 233.928-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, Port. FME/188/2006 Referência: Processo 210/1313/2006.

### Despachos do presidente

# Contagem em Dobro de Férias - deferido

Proc. 210/1240/2006 - Rozimar Torres Ferreira

# Licença Especial – deferido

Proc. 210/2651/2005 - Rosângela Duarte, 02 meses a contar de 02/05/2006 a 30/06/2006. Port. FME/175/2006 Proc. 210/1023/2006 - Antônia da Silva Alvim, 03 meses a contar de 03/04/2006 a 03/07/2006. Port. FME/186/2006. Proc. 210/951/2006 - Isis Azevedo Damasceno, 03 meses a contar de 17/04/2006 a 15/07/2006. Port. FME/185/2006.

#### Licença Especial – indeferido

Proc. 210/1100/2006 - Marcia de Carvalho Santos

Proc. 210/1210/2006 - Daniele Santana Sally

Proc. 210/0506/2006 - Ana Claudia da Silva Magalhães

# Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/1262/2006 – Fátima Teresa Diniz dos Santos Proc. 210/1334/2006 – Eluza Helena José de Oliveira Proc. 210/1402/2006 - Maria Solange Filgueiras Nunes

# Abono de Permanência – indeferido

Proc. 210/1348/2006 – Licéria Leite da Silva

# Auxílio Doença - deferido

Proc. 210/937/2006 - Bruno de Oliveira Silva Proc. 210/1159/2006 - Rosely Queiroz Costa

# Salário Família - deferido

Proc. 210/1466/2006 - Elaine Cristina Pinheiro da Silva

# Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc. 210/4015/2005-Eliane Vale da Costa Braga, 331 dias. Proc. 210/1409/2006-Rita de Cássia Pereira, 4027 dias.

# Licença sem vencimento - deferido

Processo nº 210/72/2006 - Alexandre Ribeiro Vasconcelos Filho, por 2 anos, de 01/04/2006 a 01/04/2008. Port. FME/187/2006

# Readaptação - deferido

Proc. 210/551/2006 – Marcia Cristina da Silva, por 1 ano Proc.210/654/2006-Nádia Lúcia de Amorim Faria, por 2

# Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/1305/2006 - Marta Amado Silva dos Santos Proc. 210/1398/2006 - Eliane Maria de Santana

### Lícita a Acumulação de cargos

Proc.210/1401/2006 – Marcia Rosane Dias Henriques, mat. 219.480-1 (FME) e 232.102-4 (FME).

Proc. 210/337/2006 - Maria Lúcia Leal Farah, mat. 232.043-0 (FME) e 232.713-8 (FME).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Despacho da Presidente

Auxílio Transporte - Deferido

Proc.220/0786/06 – Leandro Baptista de Almeida.

#### Extrato Contratual nº 012/2006

Instrumento: Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Ideal Sistemas de Higiene Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato de fornecimento de produtos de higienização com empréstimo, a título gratuito, de equipamentos de acomodação para os produtos adquiridos, a contar da data do vencimento; Valor global: 30.000,00; Prazo: Até dezembro de 2006; Fundamentação Legal: Artigo 57, I da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo sob o nº 220/0577/2006; Registrado: Termo nº 012/2006, fl. 5, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 17 de Abril de 2006.

# Extrato Contratual nº 013/2006

Instrumento: Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Femar Engenharia e Comércio Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo contratual até Dezembro de 2006 com supressão do objeto contratual, a contar da data do vencimento, sendo mantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema central de ar – condicionado do TMJC, unidade desta Fundação; Valor mensal: R\$ 5.320,00; Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/599/2006; Registrado: Termo nº 013/2006, fl. 5vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 17 de Abril de 2006.

Autorizo e Ratifico a contratação do artista espanhol Paco Cepero e Banda, através da Empresa Guanambi Promoções e Eventos Ltda., visando à realização de show no dia 30/04/2006 na praia de Icaraí durante o encerramento do evento "Niterói Encontro com Espanha", pelo valor de R\$ 65.000,00 com base no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8666/93 de acordo com o Processo Administrativo 220/632/2006.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

# REQUERIMENTO DE LICENÇA

CLIN-Companhia de Limpeza Urbana de Niterói torna público que requereu à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente — FEEMA, através do processo nº E-07/200112/2006, a licença Prévia — LP para o Aterro Sanitário, a ser localizado na Rua Artur Pereira da Mota, s/n — Caramujo, município de Niterói. Informa que foi determinada a realização de Estudo de Impacto Ambiental.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.